

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Suprimento

Objeto:

Cadeira executiva giratória

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Melhorar as condições de trabalho, proporcionar maior conforto e segurança no desempenho as atividades, devido as lesões apresentadas no relatório médico

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Cadeira executiva giratória

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

1-Valor Total (R\$):

3.131,06

Proposta 2:

2-Item:

Cadeira executiva giratória

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACARANDÁ MOVELARIA

2-Valor Total (R\$):

3.526,00

Proposta 3:

3-Item:

Cadeira executiva giratória

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

3-Valor Total (R\$):

4.489,76

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

1-Endereço:

AV. TANCREDO NEVES, 2539, SL 2608, TORRE NOVA IORQUE, EDF. CEO SALVADOR SHOPPING CAM. DAS ÁRVORES

1-CPF/CNPJ:

26204258000101

1-Valor (R\$):

3.131,06

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 21/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297204** e o código CRC **65B8478A**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Cadeira executiva giratória Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).			
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	A contratação do bem se faz necessária após apresentação de relatório médico com indicação de discopatia e espondiloartrose nível cervical/lombar, onde, após manifestação do comitê de repactuação foi autorizada a contratação pela Procuradoria Geral de Justiça, despacho 0266015, e pela Superintendência de Gestão Administrativa, despacho número 0266704.			
1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	Aquisição de 01 (uma) cadeira, para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico.			
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com</i>	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:			
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:			



X):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none">➤ 05 (CINCO) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.		
	<ul style="list-style-type: none">➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<ul style="list-style-type: none">➤ Até 60 (sessenta) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
	<ul style="list-style-type: none">➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -		



A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 (DEZ) dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDERECO DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordenação de Bens Permanentes, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e conter o manual de uso.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (<u> </u>) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) 10 (DEZ) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- (X) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regra:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (CINCO) dias () Úteis (X) Corridos				
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (DEZ) dias () Úteis (X) Corridos				
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bens Permanentes				
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):				
	() A) NÃO SE APLICA				
	(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas () 10 (DEZ) DIAS () Úteis () Corridos				
DEMAIS REGRAMENTOS:					
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.					
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;					



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será	

considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>



A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

(X)

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2:** 90 (NOVENTA) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

()

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

(X)
()

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p><u>ESCOLHER</u> <u>UMA</u> <u>OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Cadeira executiva giratória	un	01	3.131,06	3.131,06
Valor Total do item					3.131,06

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:

Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;

Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta;

Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mínimo 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura. Base injetada em resina termoplástica de alta resistência:

Base injetada em resina termoplástica de alta resistência, revestimento do encosto e do assento em PVC sintético.

Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade, Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta.

Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta. A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e

A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e possuir rodízios com 65 mm de diâmetro;

Observação:

Atender aos requisitos da Norma Regulamentadora - NR-17 do Ministério do Trabalho.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Cadeira executiva giratória <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> () B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A contratação do bem se faz necessária após apresentação de relatório médico com indicação de discopatia e espondiloartrose nível cervical/lombar, onde, após manifestação do comitê de repactuação foi autorizada a contratação pela Procuradoria Geral de Justiça, despacho 0266015, e pela Superintendência de Gestão Administrativa, despacho número 0266704.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de 01 (uma) cadeira, para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	------------------------------	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input type="checkbox"/>	05 (CINCO) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Quinta Avenida, 750, Coordenação de Bens Permanentes, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Por até 10 (DEZ) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Bens Permanentes
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0144/0145/0146/0555/0658 e e-mail: ldbenspermanentes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: : dias úteis (segunda à sexta-feira)
- Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | <p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</p> <p><u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,
conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e conter o manual de uso.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomado-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p> <p>(X)</p>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) 10 (DEZ) DIAS (X) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regra:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (CINCO) dias () Úteis (X) Corridos</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (DEZ) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bens Permanentes					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="text"/> HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> 10 (DEZ) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGRAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):						



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 (NOVENTA) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
--	---

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> %</u> (<u> </u> por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Cadeira executiva giratória	un	01	3.131,06	3.131,06
Valor Total do item					3.131,06

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:

Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;

Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta;

Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mínimo 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura.

Base injetada em resina termoplástica de alta resistência;

Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade;

Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta

A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e possuir rodízios com 65 mm de diâmetro;

Observação:

Atender aos requisitos da Norma Regulamentadora - NR-17 do Ministério do Trabalho.

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA		J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.204.258/0001-01				
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
1	<p>Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:</p> <p>Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;</p> <p>Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta</p> <p>Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mínimo 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura.</p> <p>Base injetada em resina termoplástica de alta resistência;</p> <p>Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade;</p> <p>Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta</p> <p>A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e possuir rodízios com 65 mm de diâmetro;</p> <p>Observação:</p> <p>Atender aos requisitos da Norma Regulamentadora - NR-17 do Ministério do Trabalho.</p>	UN	01	3.131,06	3.131,06	FLEXFORM/TECTON
TOTALIZAÇÃO						R\$ 3.131,06
<p>LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.</p> <p>RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p>CNPJ nº 04.142.491/0001-66</p> <p>ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p>						
OBSERVAÇÕES:						
1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.						
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:						
<p>RAZÃO SOCIAL - J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ - 26.204.258/0001-01</p> <p>ENDEREÇO -Av. Tancredo Neves, 2539, sl: 2608 - Torre Nova Iorque - Ed. CEO Salvador Shopping. Caminho das Árvores. Cep: 41.829-021</p>						
DATA DA PROPOSTA -14/02/2022			VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (sessenta) dias			
PRAZO DE ENTREGA - 60 Dias						
NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 37.634-5 BRASIL				BANCO - BANCO DO AGÊNCIA - 2976-9		
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR						



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.204.258/0001-01 DUNS®: 944860676
Razão Social: J.DAVID REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: INNOVA SOLUCOES PARA ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2022
FGTS	Validade:	10/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/11/2017 (*)



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 577.871/001-14
CNPJ: 26.204.258/0001-01

Contribuinte: J.DAVID REPRESENTACOES LTDA - ME
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539
SALA 2608 EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE NORTE IORQUE
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:11:45 horas do dia 17/02/2022.
Válida até dia 18/05/2022.

Código de controle da certidão:

4521.6D61.E1B9.9F75.1B80.796C.F714.366F

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220871780

RAZÃO SOCIAL	
J.DAVID REPRESENTACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.747.541	26.204.258/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.204.258/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2016
NOME EMPRESARIAL J.DAVID REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVA SOLUCOES PARA ESCRITORIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NUMERO 2539	COMPLEMENTO SALA 2608 EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE NORTE IORQUE	
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONPECONPECONLINE.COM.BR		TELEFONE (71) 3342-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 08:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: J.DAVID REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA: INNOVA SOLUCOES PARA ESCRITORIO

CGA: 577.871/001-14

CNPJ: 26.204.258/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2539, SALA 2608
SHOPPING TORRE NORTE IORQUE - CAMINHO DAS ÁRVORES

EDIF CEO SALVADOR

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	4615-0/00	20/09/2016
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	20/09/2016
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	20/09/2016
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01	22/02/2017
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05	22/02/2017
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	22/02/2017
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	22/02/2017

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 350582 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 20/09/2016

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : AACFA8844FDC1BA77DD0BA5B7BEB8DFF

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

25

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA

JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO [REDACTED]

MARCELO DAVID DE SOUZA [REDACTED]

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA** e nome fantasia “**DAVID REPRESENTACAO.**”

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 2501, N. 2.501, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1.104, BROTAS, SALVADOR/BA, CEP 40280-901.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81600000739537 DBE:
BA499220000089779290591

Página 1

26

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- Representação comercial de moveis para escritório;
- Serviços de reparação de móveis para escritórios;
- Serviços de montagem de móveis para escritório.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- **MARCELO DAVID DE SOUZA**, com 1.600 (um mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) integralizado;
- **JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO**, com 400 (quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) integralizado;

22

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **MARCELO DAVID DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

28

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA;

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

29

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Salvador/BA, 01 de Setembro de 2016.

Jussara Aparecida Vieira do Prado
JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO

CPF: [REDACTED]

Marcelo Dav. J. de Souza
MARCELO DAVID DE SOUZA
CPF: [REDACTED]



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 26.204.258/0001-01

JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO

MARCELO DAVID DE SOUZA

Sócios da Sociedade Limitada de Nome Empresarial **J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado - nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.342.907, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães 2501, n. 2.501, Ed. Profissional Center, Sala 1.104, Brotas Salvador/BA, CEP 40280-901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.204.258/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TANCREDO NEVES, N. 2.539, SALA 2.608 ED. CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE NORTE IORQUE, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA, CEP 41820-021.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO;
- SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS;
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS;



Req: 81700000149108

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97640035 em 22/02/2017

Protocolo 175199183 de 20/02/2017

Nome da empresa J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME NIRE 29204342907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163702333956923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 26.204.258/0001-01

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIA DE PAREDES.**

CNAE FISCAL

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO

[REDAÇÃO MUDADA]

MARCELO DAVID DE SOUZA

[REDAÇÃO MUDADA]



Req: 81700000149108

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97640035 em 22/02/2017

Protocolo 175199183 de 20/02/2017

Nome da empresa J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME NIRE 29204342907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163702333956923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 26.204.258/0001-01

Sócios da Sociedade Limitada de Nome Empresarial **J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.342.907, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 2.539, sala 2.608 Ed. CEO Salvador Shopping, Torre Norte Iorque, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.204.258/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede e domicílio na Avenida Tancredo Neves, n. 2.539, sala 2.608 Ed. CEO Salvador Shopping, Torre Norte Iorque, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade usará o nome fantasia de **"DAVID REPRESENTAÇÃO"**

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto Social é:

- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO;
- SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS;
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIA DE PAREDES.

CNAE FISCAL

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;



Req: 81700000149108

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97640035 em 22/02/2017

Protocolo 175199183 de 20/02/2017

Nome da empresa J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME NIRE 29204342907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163702333956923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 26.204.258/0001-01

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCELO DAVID DE SOUZA	1.600	R\$ 1.600,00	80%
JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO	400	R\$ 400,00	20%
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **MARCELO DAVID DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



Req: 81700000149108

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97640035 em 22/02/2017

Protocolo 175199183 de 20/02/2017

Nome da empresa J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME NIRE 29204342907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163702333956923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 26.204.258/0001-01

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Req: 81700000149108

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97640035 em 22/02/2017

Protocolo 175199183 de 20/02/2017

Nome da empresa J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME NIRE 29204342907

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163702333956923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 26.204.258/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Jussara Aparecida Vieira do Prado
JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO
CPF: [REDACTED]

Marcelo David de Souza
MARCELO DAVID DE SOUZA
CPF: [REDACTED]

JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017 SOB Nº: 97640035 Protocolo: 17/519918-3, DE 20/02/2017
Empresa: 29.2.0434290-7 J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Jacaranda Movelaria
Adailton da Silva Pereira
CNPJ: 13.550.621/0001-90
Inscrição Estadual 019819264
R. São Gervásio 66 Boa Vista de Lobato
CEP. 40.480-080

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
1	<p>Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:</p> <p>Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;</p> <p>Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta</p> <p>Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mino 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura.</p> <p>Base injetada em resina termoplástica de alta resistência;</p> <p>Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade;</p> <p>Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta</p> <p>A cadeira deverá suportar peso minimo de 136 kg e possuir rodizios com 65 mm de diâmetro;</p> <p>Observação: Atender aos requisitos da Norma Regulamentadora - NR-17 do Ministério do Trabalho.</p>	UN	01	3.526,00	3.526,00	Cavaletti

TOTALIZAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.

RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

OBSERVAÇÕES:

1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - ADAILTON PEREIRA

CNPJ - 13.550.621/0001-90

ENDEREÇO - Rua São Gervásio N° 66, Boa Vista do Lobato, Salvador -BA

DATA DA PROPOSTA - 14/02/2022

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA - 45 dias

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 0008830-7

BANCO - Bradesco

AGÊNCIA - 0235-6

Adailton

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2022

Proposta Comercial
N° 206.000484 / 2

Prezado Cliente,

MÍNISTERO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AV 5A AV CENTRO ADM DA BAHIA, 750 CENTRO ADM INSTRATIVO
DA BAHIA
41745-004 Salvador BA
(71)3103-6463
04 142 491/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MÓDELO
1	<p>Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:</p> <p>Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;</p> <p>Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta</p> <p>Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mínimo 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura.</p> <p>Base injetada em resina termoplástica de alta resistência;</p> <p>Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade;</p> <p>Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta</p>	UN	01	R\$4.489,76	R\$4.489,76	Flexform / Tecton



DESPACHO

Encaminhe-se à CEOA - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para registro de informações orçamentárias, processo SEI 19.09.02344.0003627/2022-39, referente a aquisição de 01 (uma) cadeira executiva giratório por dispensa de licitação, conforme autorização da Diretora Administrativa em exercício, Sra. Milena Côrtes (0294628), no SEI 19.09.01978.0017011/2021-89. Após remeta-se o processo à DCCL - Contratos e Convênios para análise de conformidade para.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 21/02/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299067** e o código CRC **13184493**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
1.099.079,42

Natureza da Despesa:
44.90.52.00

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
13/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 21/02/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0299230 e o código CRC 2A584C07.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0297204:

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Saldo de dotação:

Disponível do mês: R\$ 1.099.079,42



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 21/02/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299233** e o código CRC **A51C7CE9**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade, tendo em vista que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0297461), da DCCL/Coordenação de Suprimento, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0299230), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Bruno Cezar de Jesus Souza, matrícula 352.649;
- Suplente: Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 22/02/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300062** e o código CRC **E17E2142**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Suprimentos** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O documento 0298733 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um comprovante de pagamento. Solicitamos o cancelamento deste documento e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações de agência, conta e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2.2 relativo à "Prazo de entrega": foi informado o prazo de 60 (sessenta) dias, porém, faltou mencionar se serão dias "úteis" ou "corridos".
2. Item 3.3 relativo à "Prazo de Validade e/ou exigência de garantia para o objeto", no subitem "Prazo máximo para resolução do chamado": foi informado o prazo de 10 (dez) dias úteis, faltando apenas assinalar a opção correspondente, qual seja "B";
3. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de produtos rejeitados": foi assinalada a opção "B" com prazo de 10 (dez) dias, no entanto faltou assinalar de dias "úteis" ou "corridos".

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/02/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300439** e o código CRC **82AB9B2F**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Cadeira executiva giratória Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	A contratação do bem se faz necessária após apresentação de relatório médico com indicação de discopatia e espondiloartrose nível cervical/lombar, onde, após manifestação do comitê de repactuação foi autorizada a contratação pela Procuradoria Geral de Justiça, despacho 0266015, e pela Superintendência de Gestão Administrativa, despacho número 0266704.	
1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	Aquisição de 01 (uma) cadeira, para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com</i>	<input type="checkbox"/>	SIM
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	



X):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none">➤ 05 (CINCO) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<ul style="list-style-type: none">➤ Até 60 (sessenta) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -		



A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 (DEZ) dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDERECO DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordenação de Bens Permanentes, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X***):**

(X) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e conter o manual de uso.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
		 ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 10 (DEZ) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regra:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (CINCO) dias () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (DEZ) dias () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bens Permanentes
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 10 (DEZ) DIAS () Úteis () Corridos
	DEMAIS REGRAMENTOS:
	3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	(X)	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p>



- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 (NOVENTA) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
	3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO



)

() **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

*

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam



necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantida de Estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Cadeira executiva giratória	un	01	3.131,06	3.131,06
Valor Total do item					3.131,06

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:

Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;

Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta;

Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mínimo 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura. Base injetada em resina termoplástica de alta resistência;

Base injetada em resina termoplástica de alta resistência, revestimento do encosto e do assento em PVC sintético.

Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade, Encosto com tela e assento com couro ecológico na cor preta.

Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta. A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e

A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e possuir rodízios com 65 mm de diâmetro;

Observação:

Atender aos requisitos da Norma Regulamentadora - NR-17 do Ministério do Trabalho.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Cadeira executiva giratória <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
<u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A contratação do bem se faz necessária após apresentação de relatório médico com indicação de discopatia e espondiloartrose nível cervical/lombar, onde, após manifestação do comitê de repactuação foi autorizada a contratação pela Procuradoria Geral de Justiça, despacho 0266015, e pela Superintendência de Gestão Administrativa, despacho número 0266704.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de 01 (uma) cadeira, para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	--------------------------	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input type="checkbox"/>	05 (CINCO) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Quinta Avenida, 750, Coordenação de Bens Permanentes, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Por até 10 (DEZ) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Bens Permanentes
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0144/0145/0146/0555/0658 e e-mail: ldbenspermanentes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: : dias úteis (segunda à sexta-feira)
- Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | <p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</p> <p><u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e conter o manual de uso.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomado-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p> <p>(X)</p>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (X) B) 10 (DEZ) DIAS (X) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regra:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (CINCO) dias () Úteis (X) Corridos</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (DEZ) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bens Permanentes					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 10 (DEZ) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGRAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):						

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
<p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 90 (NOVENTA) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> %</u> (<u> </u> por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Cadeira executiva giratória	un	01	3.131,06	3.131,06
Valor Total do item					3.131,06

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Cadeira executiva giratória, contendo as especificações mínimas:

Assento estofado, espuma com densidade controlada de 45 a 55 kgf/m³, regulagem de profundidade e capa de acabamento injetado;

Apoia braço com regulagem em altura, abertura, ângulo e profundidade na cor preta;

Mecanismo com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em no mínimo 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura.

Base injetada em resina termoplástica de alta resistência;

Revestimento do encosto e do assento em PVC sintético de alta qualidade;

Encosto em tela e assento em couro ecológico na cor preta

A cadeira deverá suportar peso mínimo de 136 kg e possuir rodízios com 65 mm de diâmetro;

Observação:

Atender aos requisitos da Norma Regulamentadora - NR-17 do Ministério do Trabalho.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381808502030431
18/02/2022 08:57:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
18/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.06
2976902976 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J.DAVID R LTDA ME
AGÊNCIA: [REDACTED]
=====

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios com as adequações solicitadas no despacho 0300439



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 22/02/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300526** e o código CRC **F5C57F43**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **J.DAVID REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ **26.204.258/0001-01**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0300799), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300795** e o código CRC **608F5587**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 09:36:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.DAVID REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **26.204.258/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUSSARA APARECIDA VIEIRA DO PRADO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:29 do dia 23/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N101230222093629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO DAVID DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:46 do dia 23/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BHLV230222093646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2022 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.204.258/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6216.2A75.0A1E.D829 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2022 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6216.2A89.831E.5849 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2022 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6216.2A9D.1DEC.D869 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 23/02/2022 09:38:45**Data da última atualização:** 23/02/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 26204258000101

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimentos**, para aquisição de 01 (uma) cadeira executiva giratória para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, pelo preço proposto de **R\$ 3.131,06 (três mil, cento e trinta e um reais e seis centavos)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0297475.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300803** e o código CRC **B4FE4744**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc. 0300803, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, pelo preço proposto de **R\$ 3.131,06 (três mil, cento e trinta e um reais e seis centavos)** para aquisição de 01 (uma) cadeira executiva giratória para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/02/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300879** e o código CRC **0E7BFB94**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 01 (uma) cadeira executiva giratória para atender demanda especial, motivada pela apresentação de relatório médico. pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0300879) em 23/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301055** e o código CRC **19C22096**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	3.131,06

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 5200.010000000.1	1.099.079,42	3.131,06	1.095.948,36

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.131,06	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2019195644		
Nome:	J.DAVID REPRESENTACOES LTDA		
CPF/ CNPJ:	26.204.258/0001-01	Insc. Estadual:	138747541
Responsável no Credor:	J.DAVID REPRESENTACOES LTDA	E-mail Responsável:	FISCAL@CONPECONPECONLINE.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	GERAL	3.131,06

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	3.131,06

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 23/02/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301078** e o código CRC **1DAEE2F5**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o referido objeto foi devidamente recebido e tombado, nesta data, com atestado incluído no processo SEI 19.09.02350.0004012/2022-09.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 15/03/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314595** e o código CRC **B28AE6E7**.